



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 612/2011

Delega competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação CLÉRISTON JOSÉ DA SILVA ANDRADE, para dar posse aos aprovados no concurso público nº 01/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme art. 61, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº 1.460/96 que estabelece a competência do Prefeito Municipal para dar posse aos nomeados para cargo público efetivo;

CONSIDERANDO que a delegação do ato de posse é permitida no ordenamento jurídico brasileiro, tendo em vista que não se inclui nas vedações expressas no artigo 13 da Lei Federal nº 9.784/99;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação, para dar posse aos nomeados no concurso público nº 01/2011, para provimento dos cargos públicos efetivos daquela secretaria municipal.

Art. 2º. Delegada à competência ao titular da Secretaria Municipal de Educação pode assinar o termo de posse e demais atos administrativos inerentes ao provimento dos cargos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2011.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município